

responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail. MAIORES INFORMAÇÕES: 43 – 339-1950 / (43) 99668-5556 – Cesar Senne.
Londrina, 22 de setembro de 2.023.
Cesar Leandro da Silva
Presidente

ERRATAS

RELATÓRIO FINAL PREGÃO PRESENCIAL- PG/SMGP-0135/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0285/2023

ONDE SE LÊ:

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

LEIA-SE:

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Restou deserto o lote 17.

Londrina, 20 de setembro de 2023. Alexandre Ferreira da Silva, Pregoeiro

O DECRETO Nº 968 DE 14 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADO NAS PÁGINAS 2 E 3 DO JORNAL OFICIAL Nº 4983, DE 17 DE AGOSTO DE 2023, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 968 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica reestimada a Receitas Patrimonial, referente a Fonte de Recursos 928 - Convênio nº 007/2018 - Dispositivo de Segurança Preventiva - Botão do Pânico - SEDS / SMPM, para R\$ 6.360,00 (seis mil, trezentos e sessenta reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão Atualizada(2)	Previsão de Arrecadação até 31/12/2023 (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	928	Receita Patrimonial	3.000,00	3.000,00	6.360,00	3.360,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.97.00		RENDIMENTOS - CONVÊNIO Nº 007/2018 - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PREVENTIVA - BOTÃO DO PÂNICO - SEDS / SMPM	3.000,00	3.000,00	6.360,00	3.360,00
TOTAL			3.000,00	3.000,00	6.360,00	3.360,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;						
(2) Previsão Atualizada;						
(3) Previsão de Arrecadação;						
(4) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação até 31/12/2023 - Previsão Atualizada).						

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	928	3.360,00
TOTAL			3.360,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	155	928	Setembro	83.339,14	3.360,00	86.699,14

Total	83.339,14	3.360,00	86.699,14
--------------	------------------	-----------------	------------------

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2023. João Mendonça da Silva, Prefeito do Município (em substituição), João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br